

Nome do Trabalhador	Categoria
- João Pedro Germano Paulo Anão Rosado	Técnico de informática
- João Pedro Simões Condeço	Técnico de informática
- Álvaro José Pato Azedo Alegria	Assistente Técnico
- Florbela da Silva Espanhol	Assistente Técnico
- Jacinta Filipa de Sousa Falé	Assistente Técnico

2 — Os trabalhadores que transitam para o Programa Operacional Regional do Alentejo do Portugal 2020, nos termos dos números anteriores cessam funções, na data de ocorrência de uma das seguintes condições:

- Com a extinção da respetiva Autoridade de Gestão, ou
- Com envio à Comissão Europeia da declaração de encerramento do Programa.

3 — A extinção da Autoridade de Gestão do Programa Operacional do Alentejo do período de programação 2007-2013.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 02 de março de 2015.

10 de março de 2015. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, *Manuel Castro Almeida*.

208499878

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Despacho (extrato) n.º 2619-C/2015

1 — Por despacho do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 3 e na alínea b) do n.º 4 do artigo 4.º, no n.º 1 do artigo 6.º, na alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º, nos n.ºs 1 e 5 do artigo 8.º e no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2010, de 30 de novembro, com a redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 118/2012, de 15 de junho, e no uso das competências delegadas pelo disposto na alínea a) do n.º 1.3. do Despacho n.º 10774-B/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 20 de agosto, do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, foi nomeado o Dr. Fábio Sancho Anselmo Sousa para, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, desempenhar o cargo de adido técnico principal, na área da Cooperação, na Embaixada de Portugal em Bissau, Guiné-Bissau.

2 — O referido despacho produz efeitos a 9 de março de 2015.

09 de março de 2015. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Francisco Vaz Patto*.

208494563

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Despacho n.º 2619-D/2015

Considerando a necessidade de renovar os meios navais afetos à atividade de fiscalização dos espaços marítimos sob jurisdição nacional, tendo em vista a manutenção da capacidade em apreço;

Considerando que as lanchas STANFLEX 300, pertencentes ao Reino da Dinamarca, apresentam características de navegabilidade adequadas à operação nos espaços marítimos sob jurisdição nacional, em especial para a operação costeira;

Considerando que a aquisição das referidas lanchas foi autorizada através do Despacho n.º 12761-A/2014, de 10 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 201 de 17 de outubro de 2014;

Considerando ainda a possibilidade e o interesse, através da *Danish Defense Acquisition and Logistics Organization* (DDALO) do Reino da Dinamarca, de se adquirir pelo preço máximo de 1.240.000,00€, sem inclusão de IVA, diverso material para Apoio Logístico Integrado para as mencionadas lanchas STANFLEX 300 adquiridas pelo Estado português;

Tendo presente a competência que me foi delegada, em conformidade com o disposto na alínea a), do n.º 2, do Despacho n.º 876/2014, de 9 de janeiro de 2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 14, de 21 de janeiro de 2014, decido:

1 — Autorizar a contratação, ao Reino da Dinamarca, da aquisição de diverso material para Apoio Logístico Integrado, para as lanchas STANFLEX 300 adquiridas pelo Estado Português, pelo preço máximo de 1.240.000,00€, sem inclusão de IVA, nos termos do definido pela lista de fornecimento a anexar ao contrato em causa;

2 — Nos termos da conjugação do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, atento o permitido pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, e com a alínea a) do n.º 2 do Despacho n.º 876/2014, de 9 de janeiro de 2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 14, de 21 de janeiro de 2014, subdelegar no Diretor de Navios, Contra-almirante José Luís Garcia Belo, as competências para:

a) Nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP, proceder à aprovação da minuta de Contrato a realizar referente à aquisição de diverso material para Apoio Logístico Integrado para as lanchas STANFLEX 300 adquiridas pelo Estado português, pelo preço máximo de 1.240.000,00€, sem inclusão de IVA, a vigorar após aprovação do Tribunal de Contas;

b) Nos termos do artigo 106.º do CCP, proceder à outorga, em representação do Estado Português, do Contrato referente à aquisição de diverso material para Apoio Logístico Integrado para as lanchas STANFLEX 300 adquiridas pelo Estado português, pelo preço máximo de 1.240.000,00€, sem inclusão de IVA, a vigorar após aprovação do Tribunal de Contas;

3 — Ainda, nos termos do artigo 109.º do CCP conjugado com os artigos 302.º, 325.º, 329.º e 333.º do mesmo CCP, e a alínea a) do n.º 2 do Despacho n.º 876/2014, de 9 de janeiro de 2014, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 14, de 21 de janeiro de 2014, subdelego no Diretor de Navios, Contra-almirante José Luís Garcia Belo as competências para, perante os termos definidos no contrato referente à aquisição de diverso material para Apoio Logístico Integrado para as lanchas STANFLEX 300 adquiridas pelo Estado português, pelo preço máximo de 1.240.000,00€, sem inclusão de IVA, a vigorar após aprovação do Tribunal de Contas, exercer os seguintes poderes de conformação contratual:

- Aplicar as sanções previstas no contrato;
- Determinar modificações unilaterais ao contrato;
- Resolver o contrato sendo caso disso.

4 — Por fim, atenta a conjugação do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, com a alínea a) do n.º 2 do Despacho n.º 876/2014, de 9 de janeiro de 2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 14, de 21 de janeiro de 2014, subdelego no Diretor de Navios, Contra-almirante José Luís Garcia Belo as competências para, perante os termos definidos no contrato referente à aquisição de diverso material para Apoio Logístico Integrado para as lanchas STANFLEX 300 adquiridas pelo Estado português, pelo preço máximo de 1.240.000,00€, sem inclusão de IVA, a vigorar após aprovação do Tribunal de Contas, após a devida liquidação e quitação, proceder à autorização, efetivação e realização dos pagamentos nos termos definidos, tudo conforme expresso nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, anteriormente citado.

10-03-2015. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *Luis Manuel Fourneaux Macieira Fragoso*, Almirante.

208498087

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 2619-E/2015

Considerando que a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CRE SAP) realizou procedimento concursal para o cargo de Diretor-Geral do Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD), publicado pelo Aviso (extrato) n.º 7994/2014, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 09 de julho, em obediência às regras de recrutamento, seleção e provimento dos cargos de direção superior da Administração Pública, previstas

nos artigos 18.º e 19.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos serviços e órgãos da administração central, regional e local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Considerando que, nos termos previstos no n.º 6 do artigo 19.º da citada Lei n.º 2/2004, o júri do mencionado procedimento concursal apresentou proposta indicando três candidatos, entre os quais o licenciado João Augusto Castel-Branco Goulão;

Nestes termos, e ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 19.º Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, determino o seguinte:

1 — Designo, em regime de comissão de serviço, por um período de cinco anos, renovável por igual período, o licenciado João Augusto Castel-Branco Goulão, para exercer o cargo de Diretor-Geral do Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências, cujo currículo académico e profissional consta da nota curricular publicada em anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

2 — Autorizo o nomeado João Augusto Castel-Branco Goulão a exercer, em acumulação, a atividade de docência em estabelecimentos do ensino superior, cumpridos os requisitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

10 de março de 2015. — O Ministro da Saúde, *Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo*.

Súmula curricular

João Augusto Castel-Branco Goulão, nascido em 1954, em Cernache do Bonjardim, Sertã.

1971-1978 — Licenciatura em Medicina pela Faculdade de Medicina de Lisboa (Hospital de Santa Maria).

1979-1980 — Internato de Policlínica no Hospital de Santa Maria, Maternidade Dr. Alfredo da Costa e Centro de Saúde de Nisa.

1981-1982 — Serviço Médico à Periferia no concelho de Faro.

1982 — Exame de Ingresso no Internato Complementar.

1983 — Ingresso na Carreira de Clínica Geral, tendo sido colocado no Centro de Saúde de Faro.

1988-1992 — Convidado pela Comissão Instaladora do Centro das Taipas a frequentar um estágio naquele Centro, com vista à criação de uma estrutura de atendimento a toxicodependentes no Algarve. Designado pela Comissão Instaladora da ARS do Algarve para preparar a equipa e organizar o Serviço de Prevenção e Apoio a Toxicodependentes (SPAT) de Faro, extensão de Centro de Saúde de Faro, assumindo a direção deste serviço.

1992 — Nomeado Presidente da Comissão Instaladora do Centro de Atendimento a Toxicodependentes do Algarve, em Comissão de Serviço, equiparado a Diretor de Serviços.

1993-1997 — Vereador da Câmara Municipal de Faro.

1995 — Nomeado Presidente da Direção Regional do Algarve do SPTT, com responsabilidades na organização dos serviços também no Alentejo; nova Comissão de Serviço, equiparado a Subdiretor-Geral.

1997-2002 — Nomeado (5 de março de 1997) Presidente do Conselho de Administração do SPTT, em Comissão de Serviço, equiparado a Diretor-Geral. Reconduzido em 2000, exercerá este cargo até 5 de dezembro de 2002, data de extinção do SPTT por fusão com o IPDT, dando lugar ao IDT (Instituto da Droga e da Toxicodependência).

Representante português no Comité Científico do Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência (OEDT).

Representante português no Comité de Acompanhamento do Programa Europeu de Prevenção da Toxicodependência.

Membro da Comissão Executiva da Comissão Nacional de Luta Contra a Sida.

Integrou a Comissão para a Estratégia Nacional de Luta contra a Droga de 1999.

2003 — Regressou à atividade clínica no CAT da Parede e também como Coordenador dos Serviços de Promoção de Saúde da Casa Pia de Lisboa.

2005 — Nomeado Presidente do Conselho de Administração do Instituto da Droga e da Toxicodependência e Coordenador Nacional de Combate à Droga.

Representante português no Conselho de Administração do Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência.

2006 — Agraciado pelo Presidente da República Dr. Jorge Sampaio com o grau de Comendador da Ordem do Infante D. Henrique.

Nomeado Presidente do Conselho Diretivo do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I.P., na sequência da aprovação da nova Lei Orgânica do Ministério da Saúde.

2007 — Presidiu ao Grupo Horizontal Drogas do Conselho da Europa, no âmbito da Presidência Portuguesa da UE.

2009 — Obteve a categoria de Assistente Graduado da Carreira de Medicina Geral e Familiar. Eleito Presidente do Conselho de Administração do Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência; reeleito em 2013.

2012 — Nomeado Diretor-Geral do SICAD (Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências) em regime de substituição, pelo Despacho n.º 5722/2012, do Ministro da Saúde.

208499212

Despacho n.º 2619-F/2015

Considerando que a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) realizou procedimento concursal para o cargo de Subdiretor-Geral do Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD), publicado pelo Aviso (extrato) n.º 7929/2014, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 08 de julho, em obediência às regras de recrutamento, seleção e provimento dos cargos de direção superior da Administração Pública, previstas nos artigos 18.º e 19.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos serviços e órgãos da administração central, regional e local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Considerando que, nos termos previstos no n.º 6 do artigo 19.º da citada Lei n.º 2/2004, o júri do mencionado procedimento concursal apresentou proposta indicando três candidatos, entre os quais o licenciado Manuel Ribeiro Cardoso;

Nestes termos, e ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 19.º Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, determino o seguinte:

1 — Designo, em regime de comissão de serviço, por um período de cinco anos, renovável por igual período, o licenciado Manuel Ribeiro Cardoso, para exercer o cargo de Subdiretor-Geral do Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências, cujo currículo académico e profissional consta da nota curricular publicada em anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

2 — Ao abrigo do disposto n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, autorizo o licenciado, Manuel Ribeiro Cardoso a optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

10 de março de 2015. — O Ministro da Saúde, *Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo*.

Súmula curricular

Manuel Ribeiro Cardoso nasceu no concelho de Proença-a-Nova, distrito de Castelo Branco, a 17 setembro 1955, casado.

Local de trabalho: Centro de Saúde de Loures.

Formação académica e profissional: Licenciatura em Medicina em 1981 na Faculdade de Ciências Médicas de Lisboa.

Especialista em Saúde Pública em 1990 após conclusão do Internato Complementar de Saúde Pública.

Consultor em Saúde Pública em 1996 após concurso de habilitação.

Formação complementar: Curso de Medicina do Trabalho da Escola Nacional de Saúde Pública e o Ciclo de Estudos Especiais em Administração da Saúde, na mesma instituição.

Atividade Profissional: Assistente de Saúde Pública, no Centro de Saúde da Amadora, em 1990 após concurso de provimento.

Em 1992 foi transferido para o quadro do Centro de Saúde de Loures.

Em 1996, Assistente Graduado de Saúde Pública.

Em 2002 é colocado no Centro de Saúde de Loures, como Chefe de Serviço de Saúde Pública.

Em maio de 1990 foi nomeado Autoridade Sanitária do Concelho da Amadora.

Em 1991 é transferido para a Direção-Geral da Saúde (DGS), para coordenar o projeto do Ministério da Saúde, para o Ano Europeu da Higiene, Segurança e Saúde no Local de Trabalho — Trabalho Seguro, Vida Saudável. Colocado primeiro na Divisão de Saúde Ocupacional e depois, em 1994, na Divisão de Saúde Ambiental, na qual foi nomeado como representante da Direção-Geral em vários grupos e reuniões de âmbito nacional, bem como Perito Nacional em Grupos, quer da Comissão Europeia, quer do Conselho.

Em 1994, passa a coordenar a área dos Pesticidas/biocidas/substâncias perigosas, na DGS.

Entre 1996 e 1998 foi nomeado Autoridade de Saúde para fins de assessoria do Diretor-Geral da Saúde, tendo integrado a Comissão de vistorias para o licenciamento das Unidades privadas de intervenção na área da toxicodependência.